PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 436/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR

ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0002681-26.2024.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial encarregada de elaborar o inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal, instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 404/2024 PRESI/GAPRES (0727629), até o dia 19 de dezembro de 2024, a contar da publicação deste ato.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 05/12/2024, às 16:02, conforme art. 1° , \S 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737505** e o código CRC **0A887992**.

0002681-26.2024.6.01.8000 0737505v2